



São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

Prezado Cotista do

BRAZIL REAL ESTATE VICTORY FUND I – F.I.I.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., (BR-CAPITAL) na qualidade de administradora do BRAZIL REAL ESTATE VICTORY FUND I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (O “FUNDO”), com base no **artigo 24** do Regulamento do Fundo, e do Art. 19, § 1º da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), vem por meio desta consulta formal (“Consulta Formal”), em atendimento à solicitação de cotista detentor de mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, submeter à deliberação dos cotistas do Fundo as seguintes matérias da ordem do dia: vem pela presente **consultar** os cotistas, para que, **até as 12 horas do dia 23 de fevereiro**, se manifestem por escrito sobre as seguintes matérias:

1 – Deliberar sobre a amortização parcial de cotas do Fundo, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ou seja R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos) por cota, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, mediante disponibilidade de caixa do Fundo. A referida amortização deverá ocorrer no dia 10 de março de 2023; e

2 – O pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Consulta Formal.

A matéria descrita no item 1 acima dependerá da aprovação por maioria dos votos dos cotistas presentes, nos termos do Art. 26 do Fundo e Art. 20, caput, da Instrução CVM nº 472.

Portanto, solicitamos que nos espaços especificados na folha de resposta anexa, respondam a esta correspondência com a vossa **"manifestação de voto"**. É necessária vossa assinatura e a **devolução de via digitalizada por e-mail ou via física por correio, até as 12 horas do dia 23 de fevereiro**, com a publicação do resultado no próprio dia **23 de fevereiro**.

Os cotistas devem encaminhar os seguintes documentos anexos a manifestação de voto: (a) se **Pessoas Físicas**: documento de identificação com foto; (b) se **Pessoas Jurídicas**: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial como foto

do(s) representante(s) legal(is); (c) se **Fundos de Investimento**: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial como foto do(s) representantes(s) legal(is); e (c) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano. Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Consulta Formal poderão participar da Consulta Formal, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472.

Para os investidores com posição em ambiente escritural, o voto poderá ser feito via Administradora (**“Voto Via Administradora”**). Neste caso, solicita-se que o voto seja manifestado por meio do preenchimento da Carta Resposta, cujo modelo encontra-se disponível no site da Administradora e da CVM, acompanhado das devidas instruções para preenchimento e envio (Anexo I).

Esclarecemos que somente serão aceitos pela Administradora os votos encaminhados pelos Cotistas impreterivelmente até as **12h do dia 23 de fevereiro de 2023**.

Os cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum necessário para a aprovação da matéria, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

Caso os Cotistas necessitem quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderão entrar em contato com a Administradora pelos meios indicados a seguir:

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
E-mail: ri@brcapital.com.br
Telefone: 11-5508-3500

No aguardo de vossa manifestação,

Atenciosamente,

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA DO BRAZIL REAL ESTATE VICTORY FUND I – F.I.I.



INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

Passo 1:

Preencher todos os campos marcados.
Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

Passo 2:

Imprimir o voto e assinar.

Passo 3:

Enviar o voto para a Administradora por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista:

E-mail :

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail **ri@brcapital.com.br**, junto com um documento de identificação e documento que evidencie poderes do signatário, conforme as instruções gerais abaixo.

Correio:

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida das Nações Unidas, nº 11.857 – conjunto 111
CEP 04578-908 – São Paulo – SP

Ref.: **Consulta Formal do BRAZIL REAL ESTATE VICTORY FUND I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.**

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Consulta Formal poderão participar da Consulta Formal ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.



DECLARAÇÃO DE VOTO
DECLARATION OF VOTE

Consulta efetuada em 07 de fevereiro de 2023

Consultation carried out on February 07, 2023

Eu, (I,) _____, proprietário(a) de (owner of) _____
cotas já integralizadas do (quotas already paid in) **BRAZIL REAL ESTATE VICTORY
FUND I – F.I.I.**, declaro que: (declare that):

Quanto a Ordem do Dia. (Regarding the Agenda)

1 – Deliberar sobre a amortização parcial de cotas do Fundo, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ou seja, R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos) por cota, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, Deliberate on the partial amortization of the Fund's shares, in the amount of R\$ 4,000,000.00 (four million reais), that is, R\$ 4.13 (four reais and thirteen cents) per share, with the number of shares remaining unchanged shares issued by the Fund.

Meu voto é (My vote is):

<input type="checkbox"/> Aprovação Approval	<input type="checkbox"/> Rejeição Rejection	<input type="checkbox"/> Abstenção Abstention
---	---	---

2 – O pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Consulta Formal. The payment, by the Fund, of the costs incurred in calling the Formal Consultation.

Meu voto é (My vote is):

<input type="checkbox"/> Aprovação Approval	<input type="checkbox"/> Rejeição Rejection	<input type="checkbox"/> Abstenção Abstention
---	---	---

data(date) _____ Assinatura: (Signature) _____